

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**) torna pública a retificação do Edital nº 06/2013 do Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOU do dia 03 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 151 a 159 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Onde se lê:

1.8 - Os serviços serão prestados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que não exceda 24 (vinte e quatro) meses, conforme determina o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Leia-se:

1.8- Os serviços serão prestados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que não exceda 36 (trinta e seis) meses, conforme determina o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterado pelo artigo 19º da Medida Provisória nº 632, de 24 de dezembro de 2013.

Wasmália Socorro Barata Bivar  
Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**